



Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2010

(Processo 340.528)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **RUBENS RIHL PIRES CORREA**, RG nº 6.801.283-4 SSP/SP e CPF 006.289.198-75, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 70, de 23 de abril de 2010, e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília – Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Senhor **ALCIDES DINIZ DA SILVA**, RG n.º 220.508 SSP/DF e CPF n.º 067.745.471-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de aparelhos telefônicos digitais ao **DONATÁRIO**, classificados como ociosos pelo **DOADOR**, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 8.135,00 (oito mil cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação para a consecução de sua missão institucional, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 01 de junho de 2010.

Pelo **DOADOR**

Rubens Rihl Pires Correa
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Alcides Diniz da Silva
Diretor-Geral





Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2010

(Processo nº 340.528)

Doador: CNJ – Conselho Nacional de Justiça
Donatário: STF – Supremo Tribunal Federal

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Aparelho Telefônico Digital sem visor	Marca Siemens, modelo Optipoint 500 Entry	20	229,00	4.580,00
Aparelho Telefônico Digital com visor	Marca Siemens, modelo Optipoint 500 Economy	15	237,00	3.555,00
Valor Total da Doação				R\$ 8.135,00

